



Deliberação CER/RJ nº 002/2026

<p>Órgão de origem</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão Permanente • Comissão Eleitoral Regional • Órgão de Suporte • _____ • Órgão Consultivo • _____ 	<p>Tipo de documento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Processo nº • Protocolo nº • Outros: _____
<p>Assunto : Participação do coordenador adjunto no Seminário Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026</p>			
<p>Interessado : CER-RJ</p>			

A Comissão Eleitoral Regional (CER-RJ), conforme previsto no Regimento do CREA-RJ, e de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais (Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025), reunida nesta data, e

Considerando que a Deliberação CEF nº 6/2026 prevê a realização do Seminário Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026, nos dias 13 e 14 de abril de 2026, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando a necessidade de disseminação de conhecimento acerca da nova resolução unificada (Resolução nº 1.150/2025) e a importância da uniformização de entendimentos e padronização de procedimentos para as Eleições Gerais de 2026;

Considerando que a referida Deliberação federal prevê a participação de 3 (três) convidados por Comissão Eleitoral Regional, custeados pelo Confea (Centro de Custo 1.1.05 CEF), sendo eles: o Coordenador, um Assessor Jurídico e um Assistente Técnico;

Considerando a relevância estratégica da participação da governança da CER-RJ para garantir a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral em âmbito regional;

Considerando o interesse institucional em ampliar o nivelamento técnico da equipe para dirimir dúvidas sobre a forma de votação e procedimentos normativos;

DELIBEROU:

- 1 - Solicitar à Presidência do Crea-RJ que adote as providências administrativas e financeiras necessárias para viabilizar a participação do Coordenador Adjunto, Eng. de Produção Alberto Balassiano, no Seminário Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026.
- 2 - Justificar o pleito pela necessidade de acompanhamento técnico-político integral das diretrizes que serão estabelecidas pela Comissão Eleitoral Federal para o pleito de 03 de julho de 2026.
- 3 - Ressaltar que a participação visa fortalecer a atuação da CER-RJ como órgão decisório e fiscalizador, assegurando a ética e a imparcialidade no processo eleitoral regional.
- 4 - Encaminhar esta deliberação ao Gabinete da Presidência para análise e providências urgentes, dado o cronograma do evento.

Rio de Janeiro, 5 de Março de 2026.

Membros:



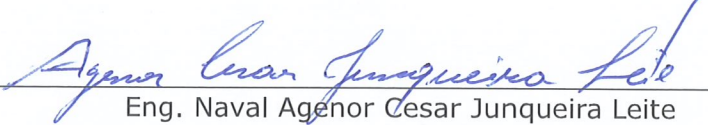
Eng. Mecânico Jonatha Gomes Tavares de Mello - **Coordenador**



Deliberação CER/RJ nº 002/2026


Eng. de Produção Alberto Balassiano - **Coordenador-Adjunto**


Eng. de Seg. do Trab. e Químico Luiz Alexandre Mosca Cunha


Eng. Naval Agenor Cesar Junqueira Leite


Eng. de Produção e de Seg. do Trab. Livio Marco Assis de Almeida